

## RESOLUÇÃO Nº 097/2023

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social para o ano de 2024.

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro 2023.**

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social para o ano de 2024.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 11 outubro de 2023.

*Danielle de Melo Oliveira*

**DANIELLE DE MELO OLIVEIRA**

**Presidente do CMAS de Baturité**